



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0355/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente determine que seja criado o cadastro municipal dos Protetores Voluntários.

JUSTIFICATIVA

Os Protetores Voluntários Individuais é um grupo de pessoas que atuam na área de proteção animal, que os cidadãos Protetores Voluntários retiram os animais da rua e se responsabilizam por ele até que se encontre uma família definitiva, mantém o animal geralmente em sua residência, sob os seus cuidados, utilizando recursos próprios, na qual esses lares são conhecidos como Lares Temporários, o número de animais em Lares Temporários vem crescendo aceleradamente, isso é uma alternativa solidária para reduzir o número de animais abandonados e desabrigados, os cidadãos Protetores Voluntários fazem um bem maior, não só para este ser vivo, que tem o direito de desfrutar de uma vida melhor, em segurança e com cuidados básicos, mas também estará contribuindo para a redução de problemas sociais crescentes e com consequências para a sociedade.

Os bichos abandonados e sem os cuidados necessários transformam-se em focos de transmissão de doenças como a raiva, sarna ou toxoplasmose, um Lar Temporário os animais poderão ficar seguros e abrigados enquanto passam pelo período de quarentena e/ou recuperação com menos risco de infecção.

Muitos dos animais que estão na rua foram vítimas de maus tratos e precisam de atenção diferenciada para superá-los. Em um Lar Temporário o animal estará em contato direto com os moradores da casa, sentindo-se amado, acolhido e seguro. Desta forma, fica mais fácil para que ele crie novos vínculos de confiança com os seres-humanos;

A proposta é que exista um cadastro de famílias voluntárias que aderem ao programa do Lar Temporário e um cadastro de Protetores Voluntários Individuais, é triar e selecionar grupos de voluntários conscientes que sejam capazes de se responsabilizar e acolher um animal temporariamente, dando-lhes a melhor condição possível para que estes sejam tratados e assistidos até que sejam adotados, deveram existir alguns critérios claros, tais como, doação de animais vacinados, esterilizados, vermifugados e em boas condições de saúde para a manutenção e futura doação dos animais.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de março de 2017.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB